



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 106

Recife, 23 de agosto de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	5
PROAD	7

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 106, quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.014/2017-GR, de 22 de agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018001/2017-08,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário, 2017NC000249, referente à implementação e desenvolvimento de cursos no âmbito do Sistema UAB, TED-UAB 6045/2017, transferência 689955, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
SONIA VIRGINIA ALVES FRANÇA	1741727	Executor
JACKELINE MARIA CIRINO	1897549	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
339039	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	R\$ 957.321,07

PORTARIA Nº. 1.015/2017-GR, de 22 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018822/2017-36,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal da Nota de Crédito 2017NC700123, Termo 6109, Nr. Transferência 690200, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Paulo Ricardo Santos Dutra	1211325	Executor
Argelia Maria Araújo Dias Silva	1424170	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
339036	Serviços Pessoa Física	R\$ 3.600,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 176.256,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 242.802,00
339014	Diárias	R\$ 3.717,00

PORTARIA Nº. 1016/2017-GR, de 22 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.018700/2017-40,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Sheila Maria Bretas Bittar Schulze	UFRPE
Demais Membros	Djail Santos	UFPB
	Everardo Valadares de Sá Barreto Sampaio	UFPE
	Vânia Soares de Carvalho	IFPE
Suplentes	Manoel Guedes Corrêa Gondim Júnior	UFRPE
	Tânia Lúcia Montenegro Stamford	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Vicentina Maria Ramires Borba	UFRPE
Secretário(a)	Maria do Socorro Santana	UFRPE

PORTARIA Nº. 1.017/2017-GR, de 22 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018003/2017-99,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal da Nota de Crédito 2017NC000256, referente ao TED-PARFOR 5406/2017, número de transferência 689963, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Amália Maria Queiroz Rolim	1526693	Executor
Viridiana Alves de Souza Ferreira Costa	1447597	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
339014	Diárias	R\$ 9.766,40
339030	Material de Consumo	R\$ 26.697,00
339039	Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 19.500,00

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 868/2017-SUGEP, de 22 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001618/2017-86, anexo Processo UFRPE nº. 23082.001619/2017-21,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANGELA VALERIA ALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 1334210, admitido(a) em 19/01/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 487/2017-CPPD, de 07/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 869/2017-SUGEP, de 22 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022435/2016-13, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.002843/2015-78, 23082.015395/2015-72, 23082.000519/2016-04,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade VIRGINIA MEDEIROS DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2123586, admitido(a) em 20/05/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 482/2017-CPPD, de 07/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 870/2017-SUGEP, de 22 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006788/2017-57,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARCIO VIEIRA DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº. 3514546, admitido(a) em 04/05/2012, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 356/2017-CPPD, de 02/06/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 871/2017-SUGEP, de 22 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018528/2016-43, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.017408/2016-29 e 23082.025938/2013-06,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº. 2022574, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 490/2017-CPPD, de 07/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 872/2017-SUGEP, de 22 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001192/2017-61, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.001191/2017-16, 23082.012997/2016-59, 23082.005219/2014-41 e 23082.016654/2013-11,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade THIBÉRIO PINHO COSTA SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 2000478, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 481/2017-CPPD, de 07/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 873/2017-SUGEP, de 22 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001407/2017-43, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.001406/2017-07,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade VALDIR EDUARDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1528315, admitido(a) em 11/04/2006, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 488/2017-CPPD, de 07/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 106, quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Página | 6

PORTARIA Nº. 874/2017-SUGEP, de 22 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018100/2016-09, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.018099/2016-12,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade GLESSER PORTO BARRETO, Matrícula SIAPE nº. 1508174, admitido(a) em 12/09/2005, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 489/2017-CPPD, de 07/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 875/2017-SUGEP, de 22 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005727/2017-72,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROMERO FALCÃO BEZERRA DE VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384143, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 480/2017, de 07/08/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 110 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "D", Professor Associado, Nível 4
	Para: Classe "E", Professor Titular, Nível 1
Período Analisado	09/03/2015 a 08/03/2017
Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros	13/06/2017

PORTARIA Nº. 876/2017-SUGEP, de 22 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009320/2017-14,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LEON DENIS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1839999, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 492/2017, de 07/08/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 35 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	20/01/2015 a 19/01/2017	19/05/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PROAD

PORTARIA Nº 013/2017-PROAD, de 09 de agosto de 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como da competência conferida à função pela INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2013-GR, e tendo em vista o que consta no Processo UFPRE nº 23082.025828/2016-89.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais dos Contratos nº 15/2017 e 24/2017, celebrados entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Empresa José Geraldo Damazio & Cia. Ltda-ME.

Fiscal Administrativo:

- Fábio Alberto Soares Xavier, Matrícula SIAPE nº 2124768
Lotado na Pró-reitora de Administração

Fiscais Técnicos:

- Gilson Mariano da Silva, Matrícula SIAPE nº 3832155
Lotado na Coordenação de Manutenção
- Geraldo Ferreira de Lima, matrícula SIAPE nº 1643492
Lotado na Coordenação de Manutenção (CEDIDO -
CONAB)

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
Pró-Reitor